

DO NASCIMENTO, ANA CAROLINA DIAS SEMBLANO, TAMIRES DANIELLE NOBRE GALVÃO DA SILVA, LEONIA DIAS LIMA, WELLINGTON MOURA GOMES, LUCIDALVA PEREIRA RODRIGUES, FERNANDO FONSECA MARINS, ANDERSON CAMPOS, LILA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA e DARLIANE CARDOSO CAMPOS SOARES.

ACÓRDÃO N.º 68.935**(Processo TC/009971/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – DANIELI COELHO BARBOSA, MARIA GENIANE SOUSA, GEOVANA VINHOTE DOS SANTOS, MARIA ALEXSANDRA SOUZA CORREA, MARIA VÊLMACI PEDROSO DA SILVA, IDIENE SOARES MACIEL, JOANILSON DE SIQUEIRA BENTES, NAENE GÔES SENA, ELIDIANA LIRA DA FONSECA e EDJANE BARBOSA SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 68.936**(Processo TC/011791/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ROSILENE FEITOSA COSTA, DEUSDETH DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, GILBERTO TEIXEIRA LIMA, EDNA REGIANE FREITAS e ISMAEL SILVA.

ACÓRDÃO N.º 68.937**(Processo TC/016301/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2.116, de 22/8/2013, em favor de FRANCINEIDE MOTA ARAÚJO DE SOUZA, no cargo de Professora Classe II, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.938**(Processo TC/002887/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 979, de 4/5/2020, em favor de FRANCISCA PEREIRA ROCHA, na função de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 68.939**(Processo TC/005710/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3.051, de 22/12/2000, em favor de ALEXANDRINA DA SILVA PEREIRA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.940**(Processo TC/005822/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 246, de 5/4/2021, em favor de MARCIA CAROLINA AVIZ DE SOUSA DA SILVA, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível G, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.941**(Processo TC/006565/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP

nº. 1.902, de 2/10/2020, em favor de FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe I, nível E, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.942**(Processo TC/007335/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2.064, de 3/9/2020, em favor de MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, na função de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.943**(Processo TC/012086/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1.168, de 11/5/2020, em favor de ANTONIA LUCILÉIA RABELO DA SILVA, na função de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 68.944**(Processo TC/013147/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 942, de 3/3/2022, em favor de MARIA DE FATIMA TAVARES OLIVEIRA, na função de Agente de Serviços Complementares, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

ACÓRDÃO N.º 68.945**(Processo TC/014336/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 558, de 8/2/2022, em favor de MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS BACHES, na função Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.946**(Processo TC/014344/2022)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 572, de 10/2/2022, em favor de ODENISE GARCIA DE QUEIROZ, na função Professor Classe Especial, nível 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.947**(Processo TC/009953/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PAULO SÉRGIO RIBEIRO DE LIMA FILHO, MARIA DO SOCORRO SILVA FARIAS, LEILA ALVES DE CARVALHO, MARIA HELENA SOUSA CARVALHO RIBEIRO, SILVIA LOBATO CARVALHO MACIEL, PATRICK JUNIOR NASCIMENTO TORRES, MÁRCIO JUNIOR COSTA MORAES, RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA, JEOVANE AZEVEDO e NATALIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 68.948**(Processo TC/009964/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-